

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N° , DE 2005

(Do Sr. SARNEY FILHO)

Propõe que a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS - fiscalize as ações e omissões do IBAMA/RN no que tange à degradação dos manguezais naquele Estado.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 100, §1º, combinado com os arts. 60, inciso II, e 61, todos do Regimento Interno desta Casa, que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne a adotar as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle dos procedimentos administrativos e omissões por parte do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA no Estado do Rio Grande do Norte, no que diz respeito à degradação dos manguezais naquela unidade da Federação.

JUSTIFICAÇÃO

A partir da notícia veiculada pela revista Veja de 15/06/05, intitulada “O PT deu a senha para desmatar”, veio a público uma série de supostas irregularidades cometidas por servidores do IBAMA em três Estados do Brasil, quais sejam Pará, Mato Grosso e Rio Grande do Norte.

No caso deste último, segundo a citada reportagem, o gerente executivo do IBAMA em Natal, Solon Fagundes, teria decidido pedir demissão do órgão por não suportar as pressões vindas do diretório municipal do



Partido dos Trabalhadores – PT para que usasse seu cargo para arrecadar fundos para essa agremiação política nas eleições de 2004. Além disso, ele estaria sendo pressionado para que recebesse em seu escritório empresários autuados com multas altas pelo IBAMA.

Ainda segundo a revista Veja, o citado dirigente teria reconhecido que a corrupção no Instituto estaria tão generalizada que dela não escaparia nenhum dos 20 fiscais encarregados de proteger o mais ameaçado ecossistema do Estado, o mangue, em especial pelo setor de carcinicultura.

Tal notícia, desta forma, veio corroborar as denúncias há muito feitas pela combativa associação SOS Mangue RN, que mantém na internet um *site* a respeito (www.escandalodomeioambientern.cjb.net) e encaminhou solicitação a este Deputado, como Relator da CPI da Biopirataria, para que o assunto fosse discutido no âmbito da comissão parlamentar.

Todavia, como a questão da degradação dos mangues – embora, sem nenhuma dúvida, tema de extrema relevância ambiental – não se ajusta perfeitamente ao objeto de atuação da CPI da Biopirataria, este Deputado houve por bem submeter a questão à apreciação da CMADS, na forma da Proposta de Fiscalização e Controle ora apresentada.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2005.

Deputado SARNEY FILHO



6CBC168A02